



Prefeitura Municipal de Álvares Machado

PRAÇA DA BANDEIRA - FONE (0182) 73-1333 - ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.529/87.- DE 18 DE NOVEMBRO DE 1.987.-

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO PARA O EXERCÍCIO DE 1.988.

BEL. ANTONIO CASTILHO CERVANTES, Prefeito Municipal de Álvares Machado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL, aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º O orçamento geral do Município de Álvares Machado, para o exercício financeiro de 1.988, estima a receita e fixa a despesa em **CZ\$ 111.620.000,00 (CENTO E ONZE MILHÕES E SEISCENTOS E VINTE MIL CRUZADOS)**, discriminados pelos anexos integrantes desta lei.

Artigo 2º A receita será realizada mediante arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma de legislação em vigor e das especificações constantes do anexo 2 da Lei Federal nº 4320/64, com o seguinte desdobramento:

1 - RECEITAS CORRENTES	CZ\$ 104.840.000,00
1.1 Receita Tributária	CZ\$ 26.980.000,00
1.3 Receita Patrimonial	CZ\$ 630.000,00
1.6 Receitas de Serviços	CZ\$ 150.000,00
1.7 Transf. Correntes	CZ\$ 75.200.000,00
1.9 Outras Rec. Correntes	CZ\$ 1.880.000,00
2 - RECEITAS DE CAPITAL	CZ\$ 6.780.000,00
2.2 Alienação de Bens	CZ\$ 230.000,00
2.4 Transferências de cap.	CZ\$ 6.550.000,00
TOTAL DA RECEITA	CZ\$ 111.620.000,00

Artigo 3º As despesas será realizada segundo a discriminação dos quadros Programa de Trabalho e Natureza de Despesa, que apresentam o seguinte desdobramento:

1 - POR FUNÇÕES DE GOVERNO	
01- Legislativo	CZ\$ 4.850.000,00
03- Administração e planejamento	CZ\$ 15.846.000,00
08- Educação e Cultura	CZ\$ 21.640.000,00

Segue F.02.-



Prefeitura Municipal de Alvares Machado

PRAÇA DA BANDEIRA - FONE (0182) 73-1333 - ESTADO DE SÃO PAULO

F. 02.-

10- Habitação e Urbanismo	CZ\$ 29.460.000,00
13- Saúde e Saneamento	CZ\$ 6.354.000,00
15- Assistência e Previdência	CZ\$ 10.460.000,00
16- Transporte	CZ\$ 23.010.000,00
TOTAL DA DESPESA	CZ\$ 111.620.000,00

2 - POR PROGRAMAS

01- Processo Legislativo	CZ\$ 4.850.000,00
07- Administração	CZ\$ 10.296.000,00
08- Administração Financeira	CZ\$ 5.580.000,00
42- Ensino de primeiro grau	CZ\$ 11.050.000,00
43- Ensino de Segundo grau	CZ\$ 4.550.000,00
45- Ensino Supletivo	CZ\$ 1.200.000,00
46- Educação Física e Desporto	CZ\$ 4.450.000,00
48- Cultura	CZ\$ 390.000,00
58- Urbanismo	CZ\$ 23.310.000,00
60- Serviços de Utilidade Pública	CZ\$ 6.150.000,00
75- Saúde	CZ\$ 3.354.000,00
76- Saneamento	CZ\$ 3.000.000,00
81- Assistência	CZ\$ 6.430.000,00
82- Previdência	CZ\$ 3.000.000,00
84- Progr.de Form. Patrim.do Serv. Público	CZ\$ 1.000.000,00
88- Transporte	CZ\$ 23.010.000,00
TOTAL DA DESPESA	CZ\$ 111.620.000,00

3 - POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

Despesas Correntes	CZ\$ 60.156.000,00
Despesas de Capital	CZ\$ 51.464.000,00
TOTAL DA DESPESA	CZ\$ 111.620.000,00

4 - POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

PODER LEGISLATIVO

1- Câmara Municipal	CZ\$ 4.850.000,00
---------------------	-------------------

PODER EXECUTIVO

1- Chefia do Executivo	CZ\$ 8.716.000,00
2- Administração	CZ\$ 450.000,00
3- Finanças	CZ\$ 2.200.000,00
4- Educação e Cultura	CZ\$ 21.640.000,00
5- Saúde e Saneamento	CZ\$ 6.354.000,00
6- Serviços Urbanos	CZ\$ 29.460.000,00

Segue F.03.-



Prefeitura Municipal de Alvares Machado

PRAÇA DA BANDEIRA - FONE (0182) 73-1333 - ESTADO DE SÃO PAULO

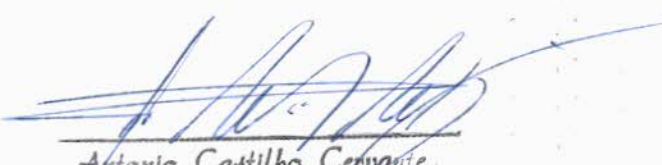
F. 03.-

7- Serviços de Estr. Rod. Municipal	CZ\$ 20.210.000,00
8- Terminal Rodoviário	CZ\$ 2.800.000,00
9- Despesas Diversas da Administração	CZ\$ 14.940.000,00

Artigo 4º Suprimido.

Artigo 5º Esta Lei entrará em vigor a 1º de Janeiro de 1.988, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal, aos 18 de Novembro de 1.987.-


Antonio Castilho Cervante
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na
data supra.-


Celomar Santana
SECRETÁRIO

